Ata da 11ª (décima primeira) Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo de Reuniões da Câmara Municipal de Delfinópolis. Aos vinte e um (21) dias do mês de agosto de dois mil e dezessete (2017), ás 18:00 horas reuniu-se esta Câmara sob a presidência do Vereador Senhor Danilo Araujo Santos. Foram feitas as orações de praxe e lido um texto bíblico pela Vereadora Maria Beatriz Pinto de Almeida. A Secretária fez a chamada nominal dos vereadores onde constatou a presença dos senhores: Analdo Arantes Vieira; Danilo Araújo Santos; Dóris Day Aparecida Ferreira Pimenta; Fransérgio Anselmo Pimenta; Maria Beatriz Pinto de Almeida; Mauro César de Assis; Rodrigo Medeiros de Castro e Sebastião Ferreira de Oliveira, verificando a ausência do Vereador José Carlos de Oliveira, a qual foi justificada na Secretaria. O Senhor Presidente colocou a Ata anterior em discussão, encerrada a discussão colocou-a em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade. **O Senhor Presidente anunciou o Expediente: 01: Requerimento nº 017/2017** de autoria do Vereador Mauro César de Assis á Prefeita, no qual solicita a seguinte informação: Quais foram os servidores da municipalidade que trabalharam /receberam horas extras nos meses de janeiro/2013 até dezembro/2015, fazendo por meio de relação indicando: nome do servidor, cargo para o qual foi contratado e qual cargo ocupa, quantidade de horas extras e valor e valor pago mês a mês; **02: Ofício nº 236/2017 do Executivo,** no qual solicita o uso do Plenário da Câmara para realização de Audiências Públicas sobre: o PPA 2018/2021, LDO 2018, LOA 2018, que será sempre as 18:00 horas, conforme cronograma abaixo: * 28 de agosto de 2017 – Apresentação e discussão das propostas de Leis; * 11 de setembro de 2017 – Discussões e definições das metas prioritárias; * 09 de outubro de 2017 – Apresentação das propostas finais dos textos das Leis; **03: Ofício nº 238/2017 do Executivo, no qual comunica que está SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO** o pregão Presencial nº 022/2017, em virtude de impugnação apresentada a tempo e a modo em desfavor do Edital do certame: prestação de serviços de locação de embarcações tipo balsa; **04: Um ofício do Ministério da Educação,** no qual comunica liberação de recursos financeiros para o Município referente o mês de junho/2017, no valor de R$ 15.445,20; **05: Um Convite da Prefeitura Municipal de Nova Resende (MG),** para inauguração da sede das polícias Civil e Militar, que será no dia 15 de setembro de 2017, ás 09:00 horas na cidade de Nova Resende – MG.; **06: Um Convite para o Seminário Regional da Saúde,** que será no dia 14 de setembro de 2017, a partir das 07:30 horas, na Câmara Municipal de Nova Resende, rua: Major Francisco Anacleto, 523, Centro, Nova Resende- MG. **07: Pedido de urgência ao Projeto de Lei nº 018/2017 do Executivo. O Senhor Presidente anunciou o Pequeno Expediente:** Nenhum Vereador fez uso da palavra. **O Senhor Presidente anunciou o Grande Expediente, onde fizeram uso da palavra os Vereadores previamente inscritos: O Vereador Sebastião Ferreira de Oliveira saudou á todos** e dispensou o uso da palavra. **O Vereador Rodrigo Medeiros de Castro saudou á todos;** Sobre o pedido de urgência ao Projeto de Lei nº 018/2017: faz tempo que o mencionado Projeto de Lei esta na Casa; **Sobre o aumento da usina de reciclagem:** o Executivo irá comprar uma pequena área para aumentar um pouco até que se compre uma outra área grande parar mudar a usina de reciclagem. **O Vereador Fransérgio saudou á todos; Sobre a estrada da Bela Mansão:** parabenizou a Prefeita por arrumar, e disse que depois as máquinas irão para a Gurita de baixo; **Sobre a usina de reciclagem:** é de acordo com o aumento de 30 (trinta) metros, até que se compre outra área. **O Vereador Analdo saudou á todos; Sobre a reunião que teve com a Prefeita:** disse que foi proveitosa, pois, fazia 03 (três) anos que o Dentista não atendia no Distrito de Babilônia, e, agora ela determinou

o atendimento odontológico lá; **Sobre a usina de reciclagem:** espera que o Executivo compre outra área com muito espaço, pois, os 30 (trinta) metros que irá adquirir para aumentar as valas irão durar de dois a três anos. **O Vereador Mauro César de Assis saudou á todos; Sobre o incêndio no Distrito de Babilônia:** lamentou muito; **Sobre o Requerimento nº 017/2017 de sua autoria** que versa sobre Quais foram os servidores da municipalidade que trabalharam /receberam horas extras nos meses de janeiro/2013 até dezembro/2015, fazendo por meio de relação indicando: nome do servidor, cargo para o qual foi contratado e qual cargo ocupa, quantidade de horas extras e valor e valor pago mês a mês: já havia feito outro Requerimento solicitando as horas extras no ano de 2016 e veio a resposta do mesmo, o Ex-Prefeito pagou R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de horas extras em um mês, fez esse agora para ver o que está acontecendo, pois, o Município está passando por dificuldades e não justifica isso; **Sobre o Projeto de Lei nº 023/2017 de sua autoria:** já foi aprovado em primeiro turno na reunião anterior, pediu o apoio de todos os Vereadores na votação do segundo turno, fará também outro Projeto de Lei de igual teor para a cidade de São João Batista do Glória, pois, várias pessoas de Delfinópolis já usaram e usam o Hospital de lá; **Sobre o DER:** o Deputado Cássio Soares irá agendar uma reunião com os Diretores do DER para solicitar a construção de acostamento na rodovia que liga Delfinópolis ao Município de Cássia; **Sobre o Hospital Municipal de Delfinópolis:** acha que tem que melhorar o atendimento, pois, teve pessoa que ficou esperando mais de quarenta minutos para verificar a pressão, inclusive as pessoas estão falando mal até de Vereador; **Sobre a balsa:** o problema continua, os balseiros estão desacatando as pessoas até os Vereadores, há uma pirraça muito grande entre eles, a balsa grande atravessou somente com um caminhão de combustível deixando os vários carros na fila, sendo que, poderiam ter usado a balsa menor para atravessar o caminhão de combustível; **Sobre o Projeto de Lei nº 018/2017** que dispõe sobre alteração do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.263 de 24 de dezembro de 2015 e dá outras providências: que também será para aquisição de 30 (trinta) metros para aumentar as valas da usina de reciclagem, o Assessor Jurídico da Câmara disse que vira Projeto de Lei específico solicitando autorização para comprar a área; **Sobre o IPTU deste ano:** no loteamento doado pela Prefeitura que recebeu o apelido dá e toma veio o imposto para pagar, e não é certo cobrar o IPTU devido não ter a infra-estrutura, e já foi ao Ministério Público por isso; **Parabenizou a Prefeita** pelo diálogo com os Vereadores, disse que o Prefeito que renunciou não tinha diálogo com ninguém, disse que hoje a Prefeita fez uma reunião com os Garis, pois, eles estão lutando por direitos iguais. **A Vereadora Dóris Day Aparecida Ferreira Pimenta saudou á todos; Sobre o fogo:** lamentou muito, espera que não tenha sido proposital, há muitos fazendeiros que tiveram muitos prejuízos; **Sobre o atendimento odontológico no Distrito de Babilônia:** parabenizou os Vereadores do Distrito que lutaram muito para isso; **Sobre a usina de reciclagem:** a Prefeita e os Vereadores estiveram lá viram o problema, mas, depois que o Antônio começou a trabalhar lá como chefe mudou completamente, lá não tem mau cheiro, não tem urubus voando em cima até da pista, e expressou sua opinião com o seguinte teor: o **Projeto de Lei nº 018/2017 do Executivo** que dispõe sobre alteração do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.263 de 24 de dezembro de 2015 e dá outras providências: visa autorizar o Poder Executivo utilizar recursos provenientes de alienação de terrenos para a "aquisição de área para a expansão ou instalação destinadas a recepcionar o lixo urbano e funcionamento do setor de reciclagem". Para a aquisição da área, o administrador deverá atentar para os requisitos da lei civil (bem, preço, consentimento e forma) e do regime jurídico administrativo (processo administrativo, prévia avaliação,

lei especifica de iniciativa do Poder Executivo, demonstração do interesse público, observância do devido procedimento licitatório). Então este Projeto de Lei visa apenas autorizar recursos financeiros para aquisição de área, que dependerá de Lei especifica. Se o objetivo final é resolver grave problema social, a destinação de lixo urbano envolve questões relevantes e providências prévias até mesmo para a definição da área (seja para implantação ou expansão). Especificamente ao serviço de recepção do lixo urbano em Delfinópolis, com aprovação do Plenário requeremos ao Executivo informações obrigatórias "Plano de Saneamento Básico e do Plano de Resíduos Sólidos do Município", e que a Prefeita informasse / comprovasse a "adequação ambiental das atuais áreas e instalações e de eventual expansão", mas, nosso pedido não foi respondido satisfatoriamente . Então acreditando que o Projeto de Lei nº 018/2017 deva ser aprovado, desde já, deixamos marcadas as nossas condições para votar favoravelmente à futura Lei visando autorização para Prefeitura adquirir determinada área para recepcionar o lixo urbano e funcionamento do setor de reciclagem: **além do cumprimento dos indicados requisitos da lei civil e do regime jurídico administrativo, na demonstração do interesse público a Administração deverá comprovar o total cumprimento da legislação ambiental do empreendimento e ainda apresentar o Plano de Saneamento Básico e o Plano de Resíduos Sólidos do Município.** O tempo que a Administração terá para encontrar área, verificar o preço justo, e elaborar a Lei é suficiente para que cumpra estas exigências que apresentamos. Esperamos contar com a compreensão geral e que nossa manifestação chegue à generalidade das cidadãs e dos cidadãos Delfinopolitano. **A Vereadora Maria Beatriz Pinto de Almeida saudou á todos; Sobre a usina de reciclagem:** acha que é um problema onde ela está situada, e que a Prefeita tem que correr contra o tempo; **Sobre diálogo:** parabenizou a Prefeita pelo diálogo com o Legislativo, vê que ela quer lutar pelo Município; **Sobre a balsa:** é um problema, mas, é as únicas que o Município tem, acha que os servidores tem que trabalhar com amor e respeitar todas as pessoas. **O Vereador Danilo Araujo Santos saudou á todos; Sobre o atendimento odontológico no Distrito de Babilônia:** parabenizou a Secretária de Saúde Senhora Luciana pelo empenho depositado a esse propósito, conseguiu contratar um auxiliar para o dentista; **Sobre o fogo:** lamentou muito o fogo no Município, na cidade do Glória também teve incêndio, acrescentou que além de prejuízos ao fazendeiro como disse a Vereadora Dóris, acaba com fauna e a flora, é muito triste ver isso acontecer, nem o corpo de bombeiro não está conseguindo combater o fogo, e é perigoso até para a população, no Distrito de Babilônia o povo colocaram suas vidas em risco para combater o incêndio; **Sobre a usina de reciclagem:** esteve lá com o Vereador Rodrigo e ficou conhecendo, provavelmente o Projeto de Lei 018/2017 que versa também sobre aquisição de área para a usina de reciclagem será aprovada, espera que a Secretária de Meio Ambiente corra contra o tempo para resolver esse problema; **Parabenizou a Senhora Prefeita Suely** pela liberação do dentista para atender no Distrito de Babilônia. **O Senhor Presidente solicitou que as Comissões Permanentes emitam seus pareceres** sobre o Projeto de Lei nº 014/2017 que Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências – LDO. **O Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para uma Reunião Extraordinária no dia 28 de agosto do corrente ás 16h00 para discussão e votação do Projeto de Lei nº 014/2017 LDO.** O Senhor colocou em discussão o pedido de urgência de autoria do Executivo ao Projeto de Lei nº 018/2017, encerrada a discussão colocou o mencionado pedido em votação e o mesmo foi aprovado por

unanimidade. **Encerrou-se o Grande Expediente por não haver mais oradores. O Senhor Presidente anunciou a Ordem do dia:** e colocou em **segundo turno de discussão** o **Projeto de Lei nº 023/2017** de autoria do Vereador Mauro César de Assis que dispõe sobre a possibilidade de celebração de acordos de irmanamento com municípios e/ou cidades-irmãs e coirmãs pelos poderes do Município de Delfinópolis e dá outras providências; o Vereador Mauro disse que depois, irá propor também um Projeto de Lei de cidade co irmã para São João Batista do Glória, pois, vários pacientes são atendidos no Hospital de lá, encerrada a discussão colocou o mencionado Projeto de Lei em votação e o mesmo foi **aprovado por unanimidade em segundo turno de votação.** O Senhor Presidente colocou em **turno único de discussão** o **Projeto de Lei nº 018/2017 do Executivo** que dispõe sobre alteração do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.263 de 24 de dezembro de 2015 e dá outras providências: o Vereador Mauro disse que o mencionado Projeto em pauta só autoriza a aquisição de terreno, veículos escolares; o Senhor Presidente solicitou que a Secretária Dóris lesse o Projeto na íntegra, o qual foi feito pela mesma, a qual acrescentou só poderá ser adquirido o que está no Projeto de Lei nº 018/2017; O Vereador Fransérgio disse que irá votar contra não pelo terreno da reciclagem, mas por estar vinculado terreno e ônibus, encerrada a discussão o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 018/2017 em votação e o mesmo recebeu 01 (um) voto contrário do Vereador Fransérgio Anselmo Pimenta e 06 (seis) votos favoráveis, ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 018/2017 **aprovado em turno único por 06X01 voto.** O Senhor Presidente colocou em **turno único de discussão** o **Requerimento nº 016/2017** de autoria da Vereadora Dóris Day Aparecida Ferreira Pimenta á Prefeita, no qual solicita informação sobre ocorrências que levaram à vedação do acesso público ao Complexo do Claro; encerrada a discussão, o Senhor Presidente colocou o mencionado Requerimento em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade em **turno único de votação**. O Senhor Presidente colocou em primeiro **turno de discussão** o **Projeto de Lei Complementar nº 007/2017** de autoria da Mesa Diretora que acresce atribuições e aumenta a jornada de trabalho e a remuneração base do emprego de Contador, previstas na Lei Complementar nº 1.854, de 04 de abril de 2008, e dá outras providências (**10 horas semanais com o salário de** R$ 3.300,00); encerrada a discussão colocou o Projeto de Lei Complementar nº em votação e o mesmo foi **aprovado por unanimidade em primeiro turno de votação.** Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião determinando a lavratura da presente ata que, após lida e discutida, se aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes. Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), 21 de agosto de 2017.//

Analdo Arantes Vieira ____________________

Danilo Araujo Santos ____________________

Dóris Day Aparecida Ferreira Pimenta ____________________

Fransérgio Anselmo Pimenta ____________________

José Carlos de Oliveira ____________________

Maria Beatriz Pinto de Almeida ____________________

Mauro César de Assis ____________________

Rodrigo Medeiros de Castro ____________________

Sebastião Ferreira de Oliveira